



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 150/2023

DATA: 20 de março de 2023.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2023, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.023, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018. [REDACTED].25

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.023, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

1º - Taina de Souza

2º - Tania Borges Araujo

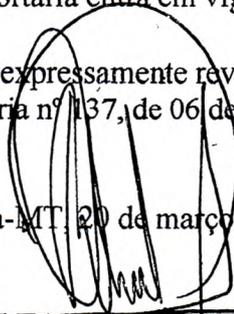
3º - Eliane Cenci

Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 137, de 06 de março de 2023.

Claudia-MT, 20 de março de 2023


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

P.M.C.	
Fis. _____	01
Rub. _____	



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Ofício nº 098/SEMEC/2023

Cláudia-MT, 07 de março de 2023

Prezados Senhores

Ao cumprimentá-los(as) vimos através deste solicitar licitação para aquisição de Merenda Escolar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2023 conforme tabela em anexo.

- Fiscal de contrato: LUÍS ANTÔNIO COELHO CAMPANA;
- Suplente: JOSÉ CARLOS SMANHOTO

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dalila M. T. Colman
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Decreto N° 522

Para o Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

P.M.C.	
Fis	02
Rub	K



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES

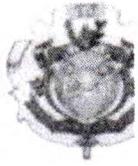
LOCAIS	COD. REDUZIDO (DOTAÇÃO)	NATUREZA DE DESPEZA	FONTE DE RECURSO	RECURSO	%	VALOR PREVISTO
ESCOLAS MUNICIPAIS	117/2020	3.3.90.30	1.500.000000	PROPRIO	100%	RS 210.000,00
	117/2020	3.3.90.30	1.552.000000	PNAE	65%	RS 40.300,00
CRECHES MUNICIPAIS	119/2022	3.3.90.30	1.500.000000	PROPRIO	100%	RS 90.000,00
	119/2022	3.3.90.30	1.552.000000	PNAE	65%	RS 32.500,00
PRÉ-ESCOLA	118/2021	3.3.90.30	1.500.000000	PROPRIO	100%	RS 70.000,00
	118/2021	3.3.90.30	1.552.000000	PNAE	65%	RS 19.500,00

MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dalila Marques Tributino Colman
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Decreto N.º 222

P.M.C.	
Fls.	03
Rub.	K



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 269/2023

Data: 15/03/2023

Situação: Em digitação

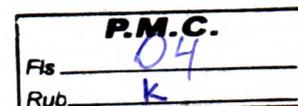
Valor total R\$ 1.918.797,71

Estrutura administrativa 1.05.001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Descrição:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57410	16066-0	ABACATE - tamanho grande- o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimadura de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos.	KG	440,00	R\$ 12,9000	R\$ 5.676,00
2	57411	114417-0	ABACAXI PEROLA - Somente será aceito o fruto com a coroa. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas...	KG	1.260,00	R\$ 6,9800	R\$ 8.794,80
3	57412	15274-9	ABOBORA CABOTIÃ - Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.260,00	R\$ 7,7500	R\$ 9.765,00
4	57413	108027-0	ABOBRINHA VERDE - peso médio 470g. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.260,00	R\$ 6,4250	R\$ 8.095,50
5	57417	00023445	ACELGA - embalagem 400g, o produto devera ter uma textura crocante e sabor doce. as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. as folhas não devem ter pequenos buracos. as hastes devem ser frescas.	MACO1UND	460,00	R\$ 10,5000	R\$ 4.830,00



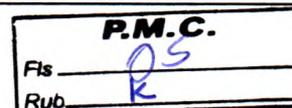


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

6	57418	367631-5	ACHOCOLATADO - Achocolatado em pó, embalagem de 400g, rico em Vitaminas e Minerais, Actigen-E, onde contenham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6 g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc.) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	Un	1.040,00	R\$ 6,9500	R\$ 7.228,00
	57419	00067789	AÇUCAR CRISTAL - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 2kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	PCT2QUILO	1.620,00	R\$ 7,6850	R\$ 12.449,70
8	57421	0000754	ALHO - Peso médio: 40 g (por cabeça). Graúdo Nacional ou Importado. Classificação sem defeito suficientemente desenvolvido, com aspecto e sabor característico, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer LEGISLAÇÃO CABÍVEL. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.100,00	R\$ 26,3000	R\$ 28.930,00
	56035	3690-0	ALMEIRÃO - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecido pela ANVISA.	MACO1UND	660,00	R\$ 7,5000	R\$ 4.950,00
10	57422	00062376	AMENDOIM CRU 500g - em embalagem de 500g. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	PC 500 G	660,00	R\$ 14,1500	R\$ 9.339,00
11	57423	155114-0	AMIDO DE MILHO 1kg - Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.	KG	660,00	R\$ 12,0000	R\$ 7.920,00

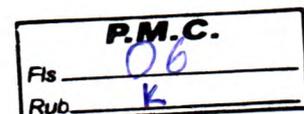




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

12	47778	151417-2	ARROZ AGULINHA TIPO 01- Arroz beneficiado, polido, agulhinha tipo 1, longo e fino, grãos inteiros. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher para lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 5kg.	PC 5 KG	2.440,00	R\$ 26,9900	R\$ 65.855,60
13	57424	243726-0	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 1° QUALIDADE - AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM DE 200G	SACO 200 G	240,00	R\$ 6,4500	R\$ 1.548,00
14	57425	342853-2	BANANA NANICA - Peso médio: 160 g. Climatizada, oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando a sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, deverão obedecer aos padrões impostos pela LEGISLAÇÃO VIGENTE. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	10.340,00	R\$ 8,4750	R\$ 87.631,50
15	57426	108020-2	BATATA DOCE - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	860,00	R\$ 6,4800	R\$ 5.572,80
16	57427	00064736	BATATA INGLESA - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.260,00	R\$ 6,4450	R\$ 8.120,70

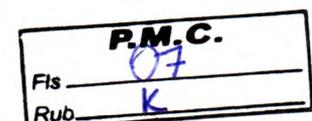




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

17	57428	121181-1	BETERRABA - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.260,00	R\$ 4,7200	R\$ 5.947,20
18	57430	0000724	BISCOITO DOCE DE LEITE/NATA/COCO - Biscoito doce sabor Leite/Nata/Coco, em pacotes de 400g, onde em uma porção de 30g contenham 132 Kcal, 23g de Carboidratos, 2,7g de Proteínas e 3,5g de Gorduras totais, 1,2g de Gordura Trans, 0,7g de Gordura Saturada, 0,7g de Fibra alimentar e 116mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica	PC 400 G	2.880,00	R\$ 6,5500	R\$ 18.864,00
19	57431	00037092	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO - Biscoito doce tipo rosquinha de coco em pacotes de 400g, onde em uma porção de 30g contenham 129 Kcal, 22g de Carboidratos, 2,3g de Proteínas e 3,3g de Gorduras totais, 0,9g de Gordura Trans, 0,9g de Gordura Saturada, 0g de Fibra alimentar e 96mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica.	PC 400 G	2.880,00	R\$ 7,9900	R\$ 23.011,20
20	57432	00037098	BISCOITO SALGADO - Biscoito salgado tipo Cream Cracker em pacotes de 400g, onde em uma porção de 30g contenham 135 Kcal, 21g de carboidratos, 3g de Proteínas e 4,3g de Gorduras totais, 1,5g de Gordura Trans, 0,9g de Gordura Saturada e 0,8g de Fibra alimentar e 278mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	PC 400 G	2.880,00	R\$ 6,5500	R\$ 18.864,00
21	56036	151419-9	CANELA EM PÓ - Canela em forma de pó fino, acondicionada em saco de polietileno contendo 10g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente.	PC 10 G	860,00	R\$ 2,8800	R\$ 2.476,80
22	57435	164311-8	CANELA PAU - Canela da China em rama, pedaços de pau e casca de canela. Acondicionada em saco de polietileno contendo 10g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente.	PC 10 G	860,00	R\$ 2,9900	R\$ 2.571,40
23	57438	TCEMT0000111	CANJICA BRANCA - grupo especial, subgrupo despelculado, classe branca, tipo 1, obtido de grãos de milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionada em embalagens de 500g. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT500GRS	1.600,00	R\$ 5,5000	R\$ 8.800,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

24	57442	153762-8	CARNE BOVINA - MOÍDA. Não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado em cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	KG	6.900,00	R\$ 29,9450	R\$ 206.620,50
	57439	21333-0	CARNE BOVINA TIPO ACEM 5/OSSO (Kg). Cortes com espessura de aproximadamente 6 cm, o que especifica "isca de carne", sem pelancas, gorduras e osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	KG	4.340,00	R\$ 34,9000	R\$ 151.466,00
26	57441	00013364	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO 5/ OSSO - musculo (Kg). sem pelancas, gorduras e sem osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	KG	2.040,00	R\$ 29,9900	R\$ 61.179,60
27	57440	421721-7	CARNE BOVINA TIPO PATINHO (Kg). Cortes com espessura de aproximadamente 6 cm, o que especifica "isca de carne", sem pelancas, gorduras e osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	KG	2.340,00	R\$ 38,9000	R\$ 91.026,00
28	57443	0009850	CEBOLA - Classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.160,00	R\$ 7,3950	R\$ 8.578,20





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

29	57444	00073762	<p>CENOURA - Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, serem de colheita recente, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estarem livres de enfermidades, estarem livres de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.</p>	KG	1.660,00	R\$ 6,8750	R\$ 11.412,50
30	57448	121187-0	<p>CHUCHU - Legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deve apresentar aroma, sabor, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. Os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos, estarem livres de enfermidades; não danificados por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes, isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem conforme solicitação.</p>	KG	1.460,00	R\$ 6,3750	R\$ 9.307,50
31	57450	00068115	<p>COCO RALADO SEM AÇÚCAR -Embalagem íntegra de 100g. Características: Elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	PC 100 G	860,00	R\$ 6,7500	R\$ 5.805,00
32	57451	0006055	<p>COLORIFICO 1 KG - Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de 06 meses a 01 ano, rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Pacote com mínimo de 1kg.</p>	PC 1 KG	1.060,00	R\$ 13,7250	R\$ 14.548,50
33	57455	301943-8	<p>COXA E SOBRECOXA - Coxa e sobrecoxa (Kg), cortes com espessura de aproximadamente 8 cm, refrigeradas à 4°C por no máximo 48 horas. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5Kg confirme solicitado por cada unidade escolar por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente.</p>	KG	5.900,00	R\$ 14,6200	R\$ 86.258,00

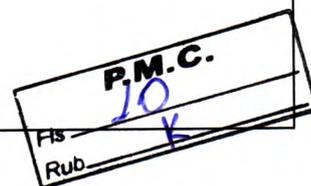
P.M.C.	
Fis	03
Rub	K



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



34	57456	177188-4	CRAVO - da índia, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 80 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Un	860,00	R\$ 4,4200	R\$ 3.801,20
35	57462	167148-0	ERVA DOCE - Especificação: erva doce em grãos para chá, pacote com 10g. Hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade.	g	1.260,00	R\$ 2,7250	R\$ 3.433,50
36	57464	3983-7	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes de 1kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade não deverá ser menor de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PC 1 KG	1.840,00	R\$ 10,8300	R\$ 19.927,20
37	57466	0006102	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não deveser menor de 6 meses, contendo registro da data de fabricação, embalagem de 1kg com peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	PC 1 KG	2.840,00	R\$ 10,5000	R\$ 29.820,00
38	57467	148192-4	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não deveser menor de 6 meses, contendo registro da data de fabricação, embalagem de 1kg com peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	PC 1 KG	860,00	R\$ 9,9000	R\$ 8.514,00
	57481	148265-3	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote, informação nutricional e sobre glúten.	PC 1 KG	2.440,00	R\$ 6,8000	R\$ 16.592,00
40	57484	00026430	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL - Características Técnicas: Leite de soja integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	LITRO	1.740,00	R\$ 15,5000	R\$ 26.970,00
41	57485	395921-0	LEITE LONGA VIDA - leite de vaca desnatado, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característico, UHT Homogeneizado e embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos, tipo Tetra Pack. Prazo de validade não deve ser menor de 4 meses a partir da data de entrega.	LITRO	9.200,00	R\$ 8,4000	R\$ 77.280,00
42	57487	00013649	LINGUIÇA - primeira qualidade. entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). deveser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme o o órgão de fiscalização.	KG	1.260,00	R\$ 19,9000	R\$ 25.074,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

43	57488	00058038	MACÃ - Maçã Nacional Fuji/Gala, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	3.250,00	R\$ 13,9850	R\$ 45.451,25
	57489	00037878	MACARRÃO CONCHINHA - com ovos tipo conchinha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500g. Validade não menor de 6 meses. Embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada.	PC 500 G	3.140,00	R\$ 6,9900	R\$ 21.948,60
45	57490	00037879	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO - fino, com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500g. Validade não menor de 6 meses. Embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada.	PC 500 G	3.440,00	R\$ 6,9900	R\$ 24.045,60
46	57491	00026336	MACARRÃO PARAFUSO - com ovos tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500g. Validade não menor de 6 meses. Embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada.	PC 500 G	3.440,00	R\$ 6,9900	R\$ 24.045,60
47	57492	339263-5	MAMÃO PAPAYA - Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.640,00	R\$ 17,4000	R\$ 28.536,00

P.M.C.	
Fis	JJ
Rub	K



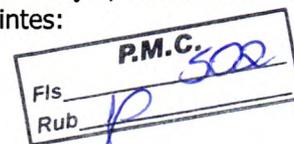
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, e Inscrição Estadual n.º 13.181.988-7, estabelecida a Avenida Radialista Edson Luiz Da Silva, nº 1037, Tijucal, Cuiabá MT, neste ato representada pelo Srº. **João Batista Alves Vieira**, portador do RG n.º M-297.008 SSP/MG e CPF n.º 149.852.506-78, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**



1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO ITENS	UNID	QDT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
6	57418	ACHOCOLATADO - Achocolatado em pó, embalagem de 400g, rico em Vitaminas e Minerais, Actigen-E, onde contenham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6 g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc.) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	UNID	1040	MARATA	R\$ 6,90	R\$ 7.176,00
10	57422	AMENDOIM CRU 500g - em embalagem de 500g. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	PCT	660	MIKA	R\$ 13,95	R\$ 9.207,00
11	57423	AMIDO DE MILHO 1kg - Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento.	KG	660	AMAFIL	R\$ 11,95	R\$ 7.887,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

48	57493	163646-4	MANDIOCA - Mandioca sem casca. Devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme....;	KG	840,00	R\$ 8,2500	R\$ 6.930,00
49	57494	256061-5	MANJERICÃO- pct com 10g, isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. validade não devera ser menor que 06 a 08 meses. embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	PC 10 G	280,00	R\$ 4,3400	R\$ 1.215,20
50	57495	00036805	MARGARINA VEGETAL - sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais (<50% de gordura). Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, sem adição de sal, embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	POTE500GR	940,00	R\$ 15,6900	R\$ 14.748,60
51	57496	415981-0	MELANCIA - peso médio 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	12.000,00	R\$ 3,9900	R\$ 47.880,00
52	57497	116186-5	MELÃO - Melão branco, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	2.060,00	R\$ 8,3000	R\$ 17.098,00
53	57498	193810-0	MILHO PARA PIPOCA - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	PC 500 G	1.428,00	R\$ 5,7450	R\$ 8.203,86





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

		Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.					
13	57424	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 1º QUALIDADE - AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM DE 200G	UNID	240	NATURALE	R\$ 6,42	R\$ 1.540,80
18	57430	BISCOITO DOCE DE LEITE/NATA/COCO - Biscoito doce sabor Leite/Nata/Coco, em pacotes de 345g, onde em uma porção de 30g contenham 132 Kcal, 23g de Carboidratos, 2,7g de Proteínas e 3,5g de Gorduras totais, 1,2g de Gordura Trans, 0,7g de Gordura Saturada, 0,7g de Fibra alimentar e 116mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica	PCT	2880	DALLAS	R\$ 6,45	R\$ 18.576,00
19	57431	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO - Biscoito doce tipo rosquinha de coco em pacotes de 300g, onde em uma porção de 30g contenham 129 Kcal, 22g de Carboidratos, 2,3g de Proteínas e 3,3g de Gorduras totais, 0,9g de Gordura Trans, 0,9g de Gordura Saturada, 0g de Fibra alimentar e 96mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica.	PCT	2880	DALLAS	R\$ 7,95	R\$ 22.896,00
21	56036	CANELA EM PÓ - Canela em forma de pó fino, acondicionada em saco de polietileno contendo 10g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente.	PCT	860	MIKA	R\$ 2,86	R\$ 2.459,60
22	57435	CANELA PAU - Canela da China em rama, pedaços de pau e casca de canela. Acondicionada em saco de polietileno contendo 10g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente.	PCT	860	MIKA	R\$ 2,96	R\$ 2.545,60
31	57450	COCO RALADO SEM AÇÚCAR - Embalagem íntegra de 100g. Características: Elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	860	ADELCOCO	R\$ 6,72	R\$ 5.779,20

P.M.C. 503
Fls. _____
Rub. _____

TAINA DE
SOUZA:05637
148163

Assinado de forma
digital por TAINA DE
SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11
13:31:34 -04'00"

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:19:55 -03'00"

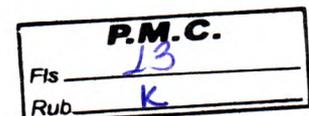


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

54	57499	326917-5	MISTURA PARA LEITE - sabor morango, mistura em pó, lata de 400g, rico em vitaminas e minerais, onde contenham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6 g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc.) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	LT 400 G	440,00	R\$ 10,9500	R\$ 4.818,00
55	57501	00055946	ORÉGANO - produtos naturais constituídos de folhas genuínas da espécie, sãs, limpas, desidratado e específico para culinária. Características organolépticas: - Aspecto: pó. Cor: amarela ou amarelo-esverdeada. Cheiro: característico. Sabor: picante. Características físicas e químicas de acordo com a legislação vigente. Embalagens com 100g. Para uso na culinária.	PC 100 G	260,00	R\$ 8,4900	R\$ 2.207,40
56	57502	00034291	OVOS DE GALINHA - vermelho, de galinha, tipo grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isento de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalada em cartelas de 12 unidades com carimbo do SIF, data da embalagem e validade. Deve atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	DUZIA	1.260,00	R\$ 11,4000	R\$ 14.364,00
57	57503	00018981	PEITO DE FRANGO - Peito de frango com osso (Kg), refrigeradas à 4°C por no máximo 48 horas. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5Kg por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente.	KG	3.940,00	R\$ 18,2450	R\$ 71.885,30
58	57504	00073769	PEPINO - Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	1.060,00	R\$ 7,1000	R\$ 7.526,00
59	57505	159668-3	PERNIL SUÍNO - tipo pernil suíno (Kg). sem pelancas, gorduras. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	KG	1.260,00	R\$ 22,5000	R\$ 28.350,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

32	57451	COLORIFICO 1 KG - Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de 06 meses a 01 ano, rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Pacote com mínimo de 1kg.	PCT	1060	SINHA	R\$ 13,68	R\$ 14.500,80
34	57456	CRAVO - da Índia, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 08 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UNID	860	MIKA	R\$ 4,40	R\$ 3.784,00
35	57462	ERVA DOCE - Especificação: erva doce em grãos para chá, pacote com 10g. Hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade.	UNID	1260	MIKA	R\$ 2,70	R\$ 3.402,00
36	57464	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes de 1kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade não deverá ser menor de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1840	FAVORITA	R\$ 10,75	R\$ 19.780,00
39	57481	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote, informação nutricional e sobre glúten.	PCT	2440	DIODORO	R\$ 6,77	R\$ 16.518,80
45	57490	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO – fino, com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500g. Validade não menor de 6 meses. Embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada.	PCT	3440	DALLAS	R\$ 6,92	R\$ 23.804,80

P.M.C. 504
Fls. 10
Rub. 10

TAINA DE
SOUZA:05637
148163

Assinado de forma
digital por TAINA DE
SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11
13:32:01 -04'00"

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:20:06 -03'00"

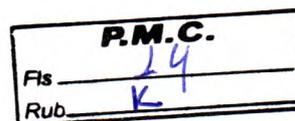


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

60	57506	159571-7	PIMENTÃO VERDE - verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade, livre de fungos; tamanho de médio a grande. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	KG	180,00	R\$ 12,9000	R\$ 2.322,00
61	57507	299244-2	POLVILHO AZEDO - polvilho de mandioca azedo. A embalagem de 1kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	PC 1 KG	880,00	R\$ 15,6750	R\$ 13.794,00
62	57508	00027830	POLVILHO DOCE - polvilho de mandioca doce. A embalagem de 1kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	EMBL1QUILO	880,00	R\$ 13,9450	R\$ 12.271,60
63	57509	84683-0	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - produzida a partir de farinha desengordurada de soja, por um processo chamado de extrusão termoplástica. Deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias, contendo em sua composição o seguinte teor de proteína: Proteína b.s. (N x 6,25) - mínimo 50,0% (g/100g). Validade não menor de 6 meses a partir da data de entrega, validade estampada no rotulo da embalagem.	PC 500 G	240,00	R\$ 25,8500	R\$ 6.204,00
64	57510	152057-1	QUIRERA 500G - classe 1, cor amarela sem presença de pontas pretas, livre de grãos estragados, bolor e caruncho. Produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500 g, validade mínima de 6 meses a contar da entrega, padrão de qualidade real.	PC 500 G	1.360,00	R\$ 5,6700	R\$ 7.711,20
65	57511	79217-9	REPOLHO BRANCO - Repolho branco (Kg). Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. Os produtos devem apresentar o peso nas embalagens conforme solicitação.	KG	1.460,00	R\$ 5,9900	R\$ 8.745,40
66	57513	TCEMT0000315	SAL AMONÍACO - bicarbonato de amônio, fermento de alta qualidade, de aspecto branco e fino produto deve conter cor, aspecto e odor característico. Embalagem de 30g não deve ter validade menor de 6 meses a partir da data de entrega. Produto deve conter data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo.	EMBL30GRS	216,00	R\$ 2,9900	R\$ 645,84
67	57514	133838-2	SAL REFINADO - Refinado, Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	PC 1 KG	1.360,00	R\$ 2,9900	R\$ 4.066,40
68	57515	00024792	SALSICHA - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativo) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	KG	640,00	R\$ 19,5000	R\$ 12.480,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

46	57491	MACARRÃO PARAFUSO – com ovos tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500g. Validade não menor de 6 meses. Embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada.	PCT	3440	DALLAS	R\$ 6,88	R\$ 23.667,20
49	57494	MANJERICÃO- pct com 10g, isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. validade não devera ser menor que 06 a 08 meses. embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	PCT	280	MIKA	R\$ 4,32	R\$ 1.209,60
53	57498	MILHO PARA PIPOCA - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	PCT	1428	MIKA	R\$ 5,72	R\$ 8.168,16
54	57499	MISTURA PARA LEITE – sabor morango, mistura em pó, lata de 400g, rico em vitaminas e minerais, onde contenham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6 g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc.) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	UNID	440	MUKY	R\$ 10,90	R\$ 4.796,00
55	57501	ORÉGANO - produtos naturais constituídos de folhas genuínas da espécie, sãs, limpas, desidratado e específico para culinária. Características organolépticas: - Aspecto: pó. Cor: amarela ou amarelo-esverdeada. Cheiro: característico. Sabor: picante. Características físicas e químicas de acordo com a legislação vigente. Embalagens com 100g. Para uso na culinária.	PCT	260	BOM GOSTO	R\$ 8,40	R\$ 2.184,00
61	57507	POLVILHO AZEDO - polvilho de mandioca azedo. A embalagem de 1kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	PCT	880	CAIPIRA	R\$ 15,62	R\$ 13.745,60

P.M.C.
Fis. 505
Rub. JP

TAINA DE
SOUZA:05637
148163

Assinado de forma
digital por TAINA DE
SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11
13:32:18 -04'00'

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:20:18 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

69	57516	121190-0	<p>TOMATE - Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In Natura" ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do Departamento Gestor. Características sanitárias conforme legislação vigente.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.</p>	KG	1.660,00	R\$ 9,8200	R\$ 16.301,20
70	57518	285443-0	<p>VINAGRE DE MAÇÃ - Produzido da fermentação de maçã. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.</p>	FR750MLT	1.396,00	R\$ 8,4500	R\$ 11.796,20
71	57486	00023444	<p>LIMÃO TAITI- Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, Tamanho médio e uniforme.</p>	KG	420,00	R\$ 7,4450	R\$ 3.126,90
72	57483	0001531	<p>LEITE DE SOJA - integral, embalagem longa vida (tetrapack - frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega.</p>	LITRO	1.660,00	R\$ 12,9900	R\$ 21.563,40
73	57460	131269-3	<p>DOCE TIPO SCHIMIER - Sabores diversos, pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400g. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glicose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	Un	864,00	R\$ 9,1000	R\$ 7.862,40
74	57459	131273-1	<p>DOCE DE LEITE EM PASTA - Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400g. Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante, conservante. Não contém glúten. Características Técnicas: Sem soro de leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.</p>	Un	864,00	R\$ 10,9900	R\$ 9.495,36

P.M.C.	
Fis	15
Rub	K



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

62	57508	POLVILHO DOCE - polvilho de mandioca doce. A embalagem de 1kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	PCT	880	CAIPIRA	R\$ 13,90	R\$ 12.232,00
63	57509	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - produzida a partir de farinha desengordurada de soja, por um processo chamado de extrusão termoplástica. Deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias, contendo em sua composição o seguinte teor de proteína: Proteína b.s. (N x 6,25) - mínimo 50,0% (g/100g). Validade não menor de 6 meses a partir da data de entrega, validade estampada no rotulo da embalagem. PACOTE 400 GRAMAS.	PCT	240	MIKA	R\$ 25,80	R\$ 6.192,00
64	57510	QUIRERA 500G - classe 1, cor amarela sem presença de pontas pretas, livre de grãos estragados, bolor e caruncho. Produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500 g, validade mínima de 6 meses a contar da entrega, padrão de qualidade real.	PCT	1360	MIKA	R\$ 5,60	R\$ 7.616,00
66	57513	SAL AMONIACO - bicarbonato de amônio, fermento de alta qualidade, de aspecto branco e fino produto deve conter cor, aspecto e odor característico. Embalagem de 30g não deve ter validade menor de 6 meses a partir da data de entrega. Produto deve conter data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo.	UNID	216	MIKA	R\$ 2,95	R\$ 637,20
67	57514	SAL REFINADO - Refinado, lodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	PCT	1360	CRISTAL	R\$ 2,94	R\$ 3.998,40
70	57518	VINAGRE DE MAÇÃ - Produzido da fermentação de maçã. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	UNID	1396	NEVAL	R\$ 8,35	R\$ 11.656,60
73	57460	DOCE TIPO SCHIMIER - Sabores diversos, pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400g. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UNID	864	XODON	R\$ 9,04	R\$ 7.810,56

P.M.C.
Fis. *506*
Rub. *P*

TAINA DE
SOUZA:056371
48163

Assinado de forma digital
por TAINA DE
SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11
13:32:35 -04'00'

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:20:28 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

75	57453	152103-9	COUVE MANTEIGA - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA.	MACO	1.340,00	R\$ 6,7000	R\$ 8.978,00
76	57447	154035-1	CHEIRO VERDE - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Verduras próprias para o consumo devendo ser procedentes de plantas sadias, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprias da variedade; estarem livres de insetos e doenças, assim como de seus danos. Isentas de terra aderente, umidade anormal, odores e sabores estranhos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA.	MACO	1.760,00	R\$ 7,2000	R\$ 12.672,00
77	57420	159449-4	ALFACE - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA.	MACO1UND	2.040,00	R\$ 6,7000	R\$ 13.668,00
78	57541	TCEMT0000222	FARINHA DE TRIGO - Branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor Calórico:172 Kcal ; Carboidratos: 38g ; Proteínas: 5g ; Fibras: 1g ; Ferro 2,1g ; Ácido fólico 75µg Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de plástico atóxico, com 1 Kg. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal....	PC 1 KG	2.060,00	R\$ 6,3050	R\$ 12.988,30
79	57542	303517-4	BICARBONATO DE SÓDIO - produtos proveniente de matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Armazenado em pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	PC 100 G	280,00	R\$ 2,9500	R\$ 826,00
80	57560	00062183	AÇAFRÃO 20g - Açafrão em pó, embalagem de 20g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente....	Un	660,00	R\$ 2,7450	R\$ 1.811,70

P.M.C.
Fis 16
Rub K



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

74	57459	DOCE DE LEITE EM PASTA - Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400g. Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante, conservante. Não contém glúten. Características Técnicas: Sem soro de leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.	UNID	864	TRIANGULO	R\$ 9,98	R\$ 8.622,72
80	57560	AÇAFRÃO 20g - Açafraão em pó, embalagem de 20g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente	UNID	660	MIKA	R\$ 2,74	R\$ 1.808,40
81	57561	ALECRIM DESIDRATADO 05g - Embalado em pacote de 05g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente.	UNID	460	BOM GOSTO	R\$ 2,29	R\$ 1.053,40
82	57562	CHÁ CAMOMILA 10g - Chá; de Erva camomila; Composto de Folhas e Ramos da planta (Matricaria Chamomilla); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 10 sachês.	UNID	2440	MARATA	R\$ 5,16	R\$ 12.590,40
83	57446	CHÁ CIDREIRA 10g - Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officialis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 10 sachês.	UNID	2440	MARATA	R\$ 4,97	R\$ 12.126,80
84	57563	EXTRATO DE TOMATE – 850g, preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes. É tolerado a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Isento de realçador de sabor. Produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Validade não menor de 6meses. Embalagem contendo registro de data e fabricação, peso e validade na lata. Qualidade igual ou superior a Olé, Elefante, D'ajuda e Quero	UNID	1196	QUERO	R\$ 14,79	R\$ 17.688,84

P.M.C. 507
Fls. _____
Rub. _____

TAINA DE
SOUZA:05637148163
148163

Assinado de forma
digital por TAINA DE
SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11
13:32:54 -04'00"

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:20:42 -03'00"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

81	57561	310573-3	ALECRIM DESIDRATADO 10g - Embalado em pacote de 10g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente...	Un	460,00	R\$ 2,3000	R\$ 1.058,00
82	57562	363064-1	CHÁ CAMOMILA 10g - Chá; de Erva camomila; Composto de Folhas e Ramos da planta (Matricaria Chamomilla); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Sachê Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachês....	Un	2.440,00	R\$ 5,1750	R\$ 12.627,00
83	57446	159499-0	CHÁ CIDREIRA 10g - Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Sachê Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachês.	Un	2.440,00	R\$ 4,9900	R\$ 12.175,60
84	57563	00026136	EXTRATO DE TOMATE - 850g, preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes. É tolerado a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Isento de realçador de sabor. Produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Validade não menor de 6 meses. Embalagem contendo registro de data e fabricação, peso e validade na lata. Qualidade igual ou superior a Olé, Elefante, D'ajuda e Quero	Un	1.196,00	R\$ 14,9000	R\$ 17.820,40
85	57468	336474-7	FERMENTO BIOLÓGICO - composto de saccharoyces cerevisiac. Não deve conter glúten, acondicionado em embalagem apropriada, em tablete de 125g hermeticamente fechada, vedada e resistente com data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Suas condições deverão estar de acordo com a norma NTA-81 (Decreto 12.486, de 20/10/1978).	Un	660,00	R\$ 12,7000	R\$ 8.382,00
86	57476	340437-4	FERMENTO EM PÓ - - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico - Embalagem de 100g, validade mínima de 6 meses.	Un	660,00	R\$ 4,6050	R\$ 3.039,30
87	57477	308239-3	FOLHA DE LOURO - condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação alimentar. Isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não menor de 6 meses, embalagem de 5g contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo.	Un	300,00	R\$ 2,8500	R\$ 855,00



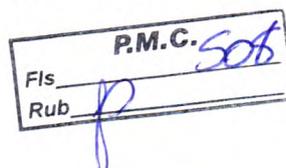


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

85	57468	FERMENTO BIOLÓGICO – composto de saccaroyces cerevisiac. Não deve conter glúten, acondicionado em embalagem apropriada, em tablete de 125g hermeticamente fechada, vedada e resistente com data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Suas condições deverão estar de acordo com a norma NTA-81 (Decreto 12.486, de 20/10/1978).	UNID	660	FLEISCHMANN	R\$ 12,68	R\$ 8.368,80
86	57476	FERMENTO EM PÓ - - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico - Embalagem de 100g, validade mínima de 6 meses.	UNID	660	CAIPIRA	R\$ 4,57	R\$ 3.016,20
87	57477	FOLHA DE LOURO – condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação alimentar. Isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não menor de 6 meses, embalagem de 5g contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo.	UNID	300	BOM GOSTO	R\$ 2,80	R\$ 840,00
92	57581	UVA PASSA - fruto desidratado tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. HSJT / SEMSA 100;	PCT	460	MIKA	R\$ 10,90	R\$ 5.014,00
93	57434	CAMOMILA - Embalada em pacote de 5g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, de acordo com legislação vigente	UNID	860	BOM GOSTO	R\$ 2,92	R\$ 2.511,20
94	57433	CACAU EM PÓ NATURAL - 100% cacau, não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. sem lactose, equivalente à marca "mãe terra" ou superior.	UNID	900	QUALIMAX	R\$ 22,48	R\$ 20.232,00
Valor Total							R\$ 357.643,68

1.2 Os produtos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



JOAO BATISTA ALVES Assinado de forma digital por JOAO
VIEIRA:14985250678 BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:20:54 -03'00'

TAINA DE Assinado de forma digital
SOUZA:05637148163 por TAINA DE
8163 SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11 13:33:17
-04'00'

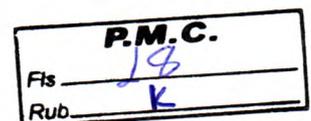


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

88	57478	337579-0	IOGURTE NATURAL - 170g, sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substâncias químicas não permitidas, sem conservantes; conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias na data da fabricação e 24 dias na data da entrega; embalagem primária copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundária apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 05/00 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa.	Un	460,00	R\$ 5,6750	R\$ 2.610,50
89	57482	0001700	LARANJA - saco de 5kg, peso médio unitário de 200 g. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Un	1.660,00	R\$ 21,8000	R\$ 36.188,00
90	57500	142114-0	ÓLEO DE SOJA - produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml. Validade mínima de 4 meses.	Un	2.040,00	R\$ 10,1000	R\$ 20.604,00
91	57576	00058136	REQUEIJÃO CREMOSO- embalagem de vidro contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade. produto obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil.	VIDR250GR	220,00	R\$ 9,9000	R\$ 2.178,00
92	57581	154963-4	UVA PASSA - fruto desidratado tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. HSJT / SEMSA 100;..	PC 100 G	460,00	R\$ 10,9450	R\$ 5.034,70
93	57434	00017346	CAMOMILA - Embalada em pacote de 5g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, de acordo com legislação vigente	Un	860,00	R\$ 2,9500	R\$ 2.537,00
94	57433	243732-5	CACAU EM PÓ NATURAL - 100% cacau, não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans, sem lactose, equivalente à marca "mãe terra" ou superior.	Un	900,00	R\$ 22,5000	R\$ 20.250,00

Total: R\$ 1.918.797,71





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/05/2023 até 03/05/2024.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

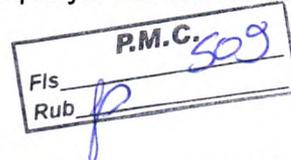
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES



5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

TAINA DE
SOUZA:056
37148163

Assinado de forma
digital por TAINA DE
SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11
13:33:46 -04'00'

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:21:04 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

P.M.C.
Fls. 19
Rub. K

JUCINEI CORREIA DA LUZ
CPF: 522. [REDACTED] -49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

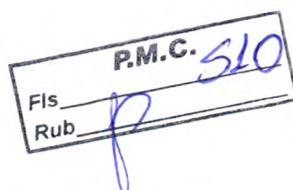
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.



TAINA DE SOUZA:05637148163
148163

Assinado de forma digital por TAINA DE SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11 13:34:08 -04'00'

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:21:15 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 R.P

Aos treze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 150/2023, de 20/03/2023 e a Sra Taina de Souza - equipe de apoio, o Sr. Luis Antonio Coelho Campana- Fiscal de Contrato, e a Sra Vania da Silva Santos – representante da secretaria Municipal de Educação como apoio a esta sessão, ao objeto do Pregão Presencial nº **017/2023 R.P**, que trata de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS e PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 03 (três) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **1) COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 02. [REDACTED] 1-33, representada pela Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, portadora do CPF Nº. 176. [REDACTED] 91 e RG Nº. 0 [REDACTED] 4 SSP/MT, **2) M L TRENTO MERCADO** inscrita no CNPJ Nº. 18. [REDACTED] 1-10, representada pela Sra MAIRA LUIZA TRENTO portadora do CPF Nº. 030. [REDACTED] 82 e RG Nº. 7 [REDACTED] 0 SESP/PR, **3) VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP** inscrita no CNPJ Nº. 34. [REDACTED] 1-73, representada pelo Srº. RENAN PEDRO BONASINA DE SOUZA portador do CPF Nº. 028. [REDACTED] -88 e RG Nº 2 [REDACTED] 5-SEJSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas para os itens. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances, as mesmas ofertaram lances conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, por estarem com os valores abaixo do termo de referência. Na abertura dos envelopes das documentações das empresas foi constatado que as empresas estavam com a documentação conforme solicitadas em edital, tornando-se habilitadas e vencedoras deste certame. Os itens 18 e 20- biscoito doce e salgado a gramagem mudou de 400g para 345g, item 19- rosquinha passou de 400g para 300g, o item 34- cravo da índia o correto é 8g, item 63- proteína texturizada de soja, gramagem correta é 400g, item 81- alecrim a gramagem correta 5g, item 82 e 83 chá de camomila e cidreira o correto é 10 saches. Logo após perguntou se alguém se manifestaria, os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **017/2023 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Shirley Yotzchetz
PREGOEIRA – SHIRLEY YOTZCHETZ

Taina de Souza
EQUIPE DE APOIO- TAINA DE SOUZA



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

[Handwritten signature]
FISCAL DE CONTRATO- LUIS ANTONIO COELHO CAMPANA

[Handwritten signature]
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- VANIA DA SILVA SANTOS

EMPRESAS PARTICIPANTES:

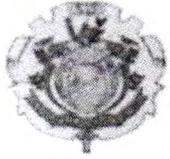
[Handwritten signature]
COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP
JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA

[Handwritten signature]
M L TRENTO MERCADO
MAIRA LUIZA TRENTO

[Handwritten signature]
VERA LUCIA B. DE SOUZA ÉPP
RENAN PEDRO BONASINA DE SOUZA

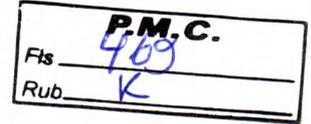
	P.M.C.
Fls	<i>468</i>
Rub	<i>2</i>

[Large handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELATÓRIO DE VENCEDORES COM VALORES



PROCESSO ADMINISTRATIVO

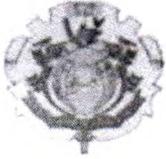
Modalidade:	Pregão Presencial	Número/Ano:	17/2023
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Data de abertura:	13/04/2023
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Registro de preço:	Sim	Condição de pagamento:	Conforme Edital
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS e PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.		

VENCEDORES:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	02.545.557/0001-33	R\$ 357.643,68
M L TRENTO MERCADO	18.356.823/0001-10	R\$ 733.347,40
VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP	34.245.515/0001-73	R\$ 806.910,60
Total:		R\$ 1.897.901,68

M L TRENTO MERCADO

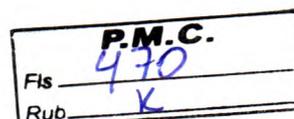
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
57410	ABACATE - tamanho grande- o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimadura de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos.		KG	440,0000	R\$ 12,8400	R\$ 5.649,60
57411	ABACAXI PEROLA - Somente será aceito o fruto com a coroa. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas...		KG	1260,0000 0	R\$ 6,9500	R\$ 8.757,00
57412	ABOBORA CABOTIÃ - Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	1260,0000 0	R\$ 7,7300	R\$ 9.739,80

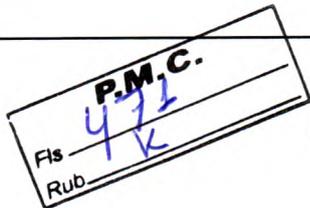
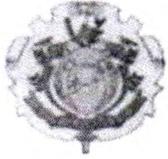


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

57417	ACELGA - embalagem 400g, o produto devera ter uma textura crocante e sabor doce, as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelimento, as folhas não devem ter pequenos buracos, as hastes devem ser frescas.		MACO1UND	460,0000	R\$ 10,4500	R\$ 4.807,00
57420	ALFACE - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA.		MACO1UND	2040,000 0	R\$ 6,7000	R\$ 13.668,00
57421	ALHO - Peso médio: 40 g (por cabeça). Graúdo Nacional ou Importado. Classificação sem defeito suficientemente desenvolvido, com aspecto e sabor característico, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer LEGISLAÇÃO CABÍVEL. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	1100,000 0	R\$ 26,2500	R\$ 28.875,00
57425	BANANA NANICA - Peso médio: 160 g. Climatizada, oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando a sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, deverão obedecer aos padrões impostos pela LEGISLAÇÃO VIGENTE. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	10340,00 00	R\$ 8,4000	R\$ 86.856,00
57426	BATATA DOCE - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	860,0000	R\$ 6,4000	R\$ 5.504,00

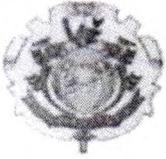




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

57427	BATATA INGLESA - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	1260,000 0	R\$ 6,4300	R\$ 8.101,80
57428	BETERRABA - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	1260,000 0	R\$ 4,7000	R\$ 5.922,00
57432	BISCOITO SALGADO - Biscoito salgado tipo Cream Cracker em pacotes de 400g, onde em uma porção de 30g contenham 135 Kcal, 21g de carboidratos, 3g de Proteínas e 4,3g de Gorduras totais, 1,5g de Gordura Trans, 0,9g de Gordura Saturada e 0,8g de Fibra alimentar e 278mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	ADORALL E	PC 400 G	2880,000 0	R\$ 6,4700	R\$ 18.633,60
57438	CANJICA BRANCA - grupo especial, subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1, obtido de grãos de milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionada em embalagens de 500g. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	MIKA	PCT500GRS	1600,000 0	R\$ 5,5000	R\$ 8.800,00
57443	CEBOLA - Classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	1160,000 0	R\$ 7,3500	R\$ 8.526,00
57444	CENOURA - Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, serem de colheita recente, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estarem livres de enfermidades, estarem livres de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	1660,000 0	R\$ 6,8600	R\$ 11.387,60



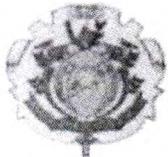
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

57447	<p>CHEIRO VERDE - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Verduras próprias para o consumo devendo ser procedentes de plantas saudáveis, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprias da variedade; estarem livres de insetos e doenças, assim como de seus danos. Isentas de terra aderente, umidade anormal, odores e sabores estranhos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA</p>		MACO	1760,000 0	R\$ 7,1000	R\$ 12.496,00
57448	<p>CHUCHU - Legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deve apresentar aroma, sabor, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. Os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos, estarem livres de enfermidades; não danificados por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes, isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem conforme solicitação.</p>		KG	1460,000 0	R\$ 6,3500	R\$ 9.271,00
57453	<p>COUVE MANTEIGA - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA.</p>		MACO	1340,000 0	R\$ 6,6000	R\$ 8.844,00
57455	<p>COXA E SOBRECOXA - Coxa e sobrecoxa (Kg), cortes com espessura de aproximadamente 8 cm, refrigeradas à 4°C por no máximo 48 horas. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5Kg conforme solicitado por cada unidade escolar por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente.</p>	MAROMBI	KG	5900,000 0	R\$ 14,6000	R\$ 86.140,00

P.M.C.
Fis. 472
Rub. K



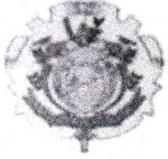
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Fis. 473
Rub. P.M.C.
K

57466	FEIJÃO CARIOCA – Tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não deveser menor de 6 meses, contendo registro da data de fabricação, embalagem de 1kg com peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	QUERO MAIS	PC 1 KG	2840,000 0	R\$ 10,4800	R\$ 29.763,20
57467	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não deveser menor de 6 meses, contendo registro da data de fabricação, embalagem de 1kg com peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	NOVO ESTADO	PC 1 KG	860,0000	R\$ 9,8000	R\$ 8.428,00
57478	IOGURTE NATURAL – 170g, sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substancias químicas não permitidas, sem conservantes; conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centigrados; validade mínima de 30 dias na data da fabricação e 24 dias na data da entrega; embalagem primaria copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundaria apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 05/00 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa.	BATAVO	Un	460,0000	R\$ 5,6500	R\$ 2.599,00
57482	LARANJA – saco de 5kg, peso médio unitário de 200 g. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		Un	1660,000 0	R\$ 21,5000	R\$ 35.690,00
57486	LIMÃO TAITI- Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, Tamanho médio e uniforme.		KG	420,0000	R\$ 7,4000	R\$ 3.108,00
57487	LINGUIÇA - primeira qualidade. entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). deveser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme o órgão de fiscalização.	FORTEZA	KG	1260,000 0	R\$ 19,8700	R\$ 25.036,20

M o f



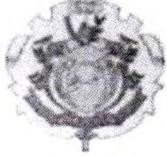
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

57488	MAÇÃ - Maçã Nacional Fuji/Gala, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa sujudades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	3250,000 0	R\$ 11,9000	R\$ 38.675,00
57493	MANDIOCA - Mandioca sem casca. Devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujudades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme....;		KG	840,0000	R\$ 8,2000	R\$ 6.888,00
57495	MARGARINA VEGETAL - sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais (<50% de gordura). Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, sem adição de sal, embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	DELICIA	POTE500GR	940,0000	R\$ 15,6600	R\$ 14.720,40
57496	MELANCIA - peso médio 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujudades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	12000,00 00	R\$ 3,9900	R\$ 47.880,00

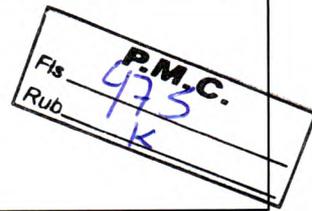


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

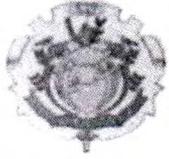


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

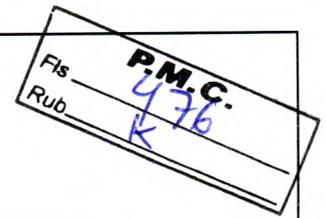


57497	MELÃO - Melão branco, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	2060,000 0	R\$ 8,2500	R\$ 16.995,00
57502	OVOS DE GALINHA - vermelho, de galinha, tipo grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isento de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalada em cartelas de 12 unidades com carimbo do SIF, data da embalagem e validade. Deve atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.		DUZIA	1260,000 0	R\$ 11,3800	R\$ 14.338,80
57503	PEITO DE FRANGO - Peito de frango com osso (Kg) , refrigeradas à 4°C por no máximo 48 horas. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5Kg por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente.	MAROMBI	KG	3940,000 0	R\$ 18,2000	R\$ 71.708,00
57504	PEPINO - Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.		KG	1060,000 0	R\$ 7,0500	R\$ 7.473,00
57505	PERNIL SUÍNO - tipo pernil suíno (Kg). sem pelancas, gorduras. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente		KG	1260,000 0	R\$ 22,4700	R\$ 28.312,20
57506	PIMENTÃO VERDE - verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade, livre de fungos; tamanho de médio a grande. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente		KG	180,0000	R\$ 12,9000	R\$ 2.322,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



57511	REPOLHO BRANCO - Repolho branco (Kg). Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. Os produtos devem apresentar o peso nas embalagens conforme solicitação.		KG	1460,000 0	R\$ 5,9700	R\$ 8.716,20
57515	SALSICHA - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativo) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	PERDIGAO	KG	640,0000	R\$ 19,4500	R\$ 12.448,00
57516	TOMATE - Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In Natura" ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do Departamento Gestor. Características sanitárias conforme legislação vigente. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	1660,000 0	R\$ 9,8000	R\$ 16.268,00

Valor Total: R\$ 733.347,40

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
56036	CANELA EM PÓ - Canela em forma de pó fino, acondicionada em saco de polietileno contendo 10g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente.	MIKA	PC 10 G	860,0000	R\$ 2,8600	R\$ 2.459,60
57418	ACHOCOLATADO - Achocolatado em pó, embalagem de 400g, rico em Vitaminas e Minerais, Actigen-E, onde contenham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6 g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc.) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	MARATA	Un	1040,000 0	R\$ 6,9000	R\$ 7.176,00

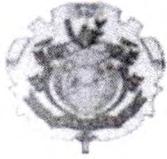


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



57422	AMENDOIM CRU 500g - em embalagem de 500g. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	MIKA	PC 500 G	660,0000	R\$ 13,9500	R\$ 9.207,00
57423	AMIDO DE MILHO 1kg – Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.	AMAFIL	KG	660,0000	R\$ 11,9500	R\$ 7.887,00
57424	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 1º QUALIDADE – AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CANNPA, EMBALAGEM DE 200G	NATURAL E	SACO 200 G	240,0000	R\$ 6,4200	R\$ 1.540,80
57430	BISCOITO DOCE DE LEITE/NATA/COCO - Biscoito doce sabor Leite/Nata/Coco, em pacotes de 400g, onde em uma porção de 30g contenham 132 Kcal, 23g de Carboidratos, 2,7g de Proteínas e 3,5g de Gorduras totais, 1,2g de Gordura Trans, 0,7g de Gordura Saturada, 0,7g de Fibra alimentar e 116mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica	DALLAS	PC 400 G	2880,0000	R\$ 6,4500	R\$ 18.576,00
57431	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO - Biscoito doce tipo rosquinha de coco em pacotes de 400g, onde em uma porção de 30g contenham 129 Kcal, 22g de Carboidratos, 2,3g de Proteínas e 3,3g de Gorduras totais, 0,9g de Gordura Trans, 0,9g de Gordura Saturada, 0g de Fibra alimentar e 96mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica.	DALLAS	PC 400 G	2880,0000	R\$ 7,9500	R\$ 22.896,00
57433	CACAU EM PÓ NATURAL - 100% cacau, não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. sem lactose, equivalente à marca "mãe terra" ou superior.	QUALIMAX	Un	900,0000	R\$ 22,4800	R\$ 20.232,00
57434	CAMOMILA - Embalada em pacote de 5g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, de acordo com legislação vigente	BOM GOSTO	Un	860,0000	R\$ 2,9200	R\$ 2.511,20
57435	CANELA PAU – Canela da China em rama, pedaços de pau e casca de canela. Acondicionada em saco de polietileno contendo 10g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente.	MIKA	PC 10 G	860,0000	R\$ 2,9600	R\$ 2.545,60
57446	CHÁ CIDREIRA 10g - Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachês.	MARATA	Un	2440,0000	R\$ 4,9700	R\$ 12.126,80

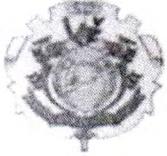


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Fls. 478
Rub. 12
P.M.C.

57450	COCO RALADO SEM AÇÚCAR -Embalagem integra de 100g. Características: Elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	ADELCO O	PC 100 G	860,0000	R\$ 6,7200	R\$ 5.779,20
57451	COLORIFICO 1 KG - Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de 06 meses a 01 ano, rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Pacote com mínimo de 1kg.	SINHA	PC 1 KG	1060,000 0	R\$ 13,6800	R\$ 14.500,80
57456	CRAVO - da Índia, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 80 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	MIKA	Un	860,0000	R\$ 4,4000	R\$ 3.784,00
57459	DOCE DE LEITE EM PASTA - Pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400g. Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante, conservante. Não contém glúten. Características Técnicas: Sem soro de leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.	TRIANGUL O	Un	864,0000	R\$ 9,9800	R\$ 8.622,72
57460	DOCE TIPO SCHIMIER – Sabores diversos, pote de Polietileno ou acetato igual ou superior a 400g. Características: Produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina. Sem glúten. Potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	XODON	Un	864,0000	R\$ 9,0400	R\$ 7.810,56
57462	ERVA DOCE - Especificação: erva doce em grãos para chá, pacote com 10g. Hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade.	MIKA	g	1260,000 0	R\$ 2,7000	R\$ 3.402,00
57464	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes de 1kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade não deverá ser menor de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FAVORITA	PC 1 KG	1840,000 0	R\$ 10,7500	R\$ 19.780,00
57468	FERMENTO BIOLÓGICO – composto de saccharoyces cerevisiac. Não deve conter glúten, acondicionado em embalagem apropriada, em tablete de 125g hermeticamente fechada, vedada e resistente com data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Suas condições deverão estar de acordo com a norma NTA-81 (Decreto 12.486, de 20/10/1978).	FLEISCHM ANN	Un	660,0000	R\$ 12,6800	R\$ 8.368,80

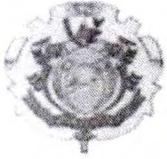


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

57476	FERMENTO EM PÓ - - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico - Embalagem de 100g, validade mínima de 6 meses.	CAIPIRA	Un	660,0000	R\$ 4,5700	R\$ 3.016,20
57477	FOLHA DE LOURO – condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação alimentar. Isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não menor de 6 meses, embalagem de 5g contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo.	BOM GOSTO	Un	300,0000	R\$ 2,8000	R\$ 840,00
57481	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote, informação nutricional e sobre glúten.	DIODORO	PC 1 KG	2440,000 0	R\$ 6,7700	R\$ 16.518,80
57490	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO – fino, com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500g. Validade não menor de 6 meses. Embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada.	DALLAS	PC 500 G	3440,000 0	R\$ 6,9200	R\$ 23.804,80
57491	MACARRÃO PARAFUSO – com ovos tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500g. Validade não menor de 6 meses. Embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada.	DALLAS	PC 500 G	3440,000 0	R\$ 6,8800	R\$ 23.667,20
57494	MANJERICÃO- pct com 10g, isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. validade não devera ser menor que 06 a 08 meses. embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	MIKA	PC 10 G	280,0000	R\$ 4,3200	R\$ 1.209,60
57498	MILHO PARA PIPOCA - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	MIKA	PC 500 G	1428,000 0	R\$ 5,7200	R\$ 8.168,16

P.M.C.
Fls 479
Rub

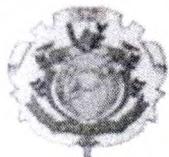


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Fis. **P.M.C.**
Rub. **440 K**

57499	MISTURA PARA LEITE – sabor morango, mistura em pó, lata de 400g, rico em vitaminas e minerais, onde contenham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6 g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc.) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	MUKY	LT 400 G	440,0000	R\$ 10,9000	R\$ 4.796,00
57501	ORÉGANO - produtos naturais constituídos de folhas genuínas da espécie, sãs, limpas, desidratado e específico para culinária. Características organolépticas: - Aspecto: pó. Cor: amarela ou amarelo-esverdeada. Cheiro: característico. Sabor: picante. Características físicas e químicas de acordo com a legislação vigente. Embalagens com 100g. Para uso na culinária.	BOM GOSTO	PC 100 G	260,0000	R\$ 8,4000	R\$ 2.184,00
57507	POLVILHO AZEDO - polvilho de mandioca azedo. A embalagem de 1kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	CAIPIRA	PC 1 KG	880,0000	R\$ 15,6200	R\$ 13.745,60
57508	POLVILHO DOCE - polvilho de mandioca doce. A embalagem de 1kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	CAIPIRA	EMBL1QUIL O	880,0000	R\$ 13,9000	R\$ 12.232,00
57509	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - produzida a partir de farinha desengordurada de soja, por um processo chamado de extrusão termoplástica. Deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias, contendo em sua composição o seguinte teor de proteína: Proteína b.s. (N x 6,25) - mínimo 50,0% (g/100g). Validade não menor de 6 meses a partir da data de entrega, validade estampada no rotulo da embalagem.	MIKA	PC 500 G	240,0000	R\$ 25,8000	R\$ 6.192,00
57510	QUIRERA 500G - classe 1, cor amarela sem presença de pontas pretas, livre de grãos estragados, bolor e caruncho. Produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500 g, validade mínima de 6 meses a contar da entrega, padrão de qualidade real.	MIKA	PC 500 G	1360,000 0	R\$ 5,6000	R\$ 7.616,00
57513	SAL AMONÍACO – bicarbonato de amônio, fermento de alta qualidade, de aspecto branco e fino produto deve conter cor, aspecto e odor característico. Embalagem de 30g não deve ter validade menor de 6 meses a partir da data de entrega. Produto deve conter data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo.	MIKA	EMBL30GRS	216,0000	R\$ 2,9500	R\$ 637,20
57514	SAL REFINADO - Refinado, lodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	CRISTAL	PC 1 KG	1360,000 0	R\$ 2,9400	R\$ 3.998,40
57518	VINAGRE DE MAÇÃ - Produzido da fermentação de maçã. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	NEVAL	FR750MLT	1396,000 0	R\$ 8,3500	R\$ 11.656,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

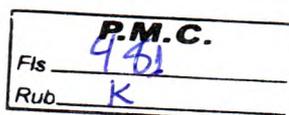
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

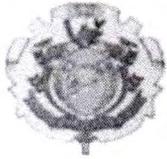
57560	AÇAFRÃO 20g - Açafração em pó, embalagem de 20g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente....	MIKA	Un	660,0000	R\$ 2,7400	R\$ 1.808,40
57561	ALECRIM DESIDRATADO 10g - Embalado em pacote de 10g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com legislação vigente...	BOM GOSTO	Un	460,0000	R\$ 2,2900	R\$ 1.053,40
57562	CHÁ CAMOMILA 10g - Chá; de Erva camomila; Composto de Folhas e Ramos da planta (Matricaria Chamomilla); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Sachê Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachês....	MARATA	Un	2440,0000	R\$ 5,1600	R\$ 12.590,40
57563	EXTRATO DE TOMATE – 850g, preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes. É tolerado a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Isento de realçador de sabor. Produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Validade não menor de 6 meses. Embalagem contendo registro de data e fabricação, peso e validade na lata. Qualidade igual ou superior a Olé, Elefante, D'ajuda e Quero	QUERO	Un	1196,0000	R\$ 14,7900	R\$ 17.688,84
57581	UVA PASSA - fruto desidratado tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. HSJT / SEMSA 100;..	MIKA	PC 100 G	460,0000	R\$ 10,9000	R\$ 5.014,00

Valor Total: R\$ 357.643,68

VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
47778	ARROZ AGULINHA TIPO 01- Arroz beneficiado, polido, agulhinha tipo 1, longo e fino, grãos inteiros. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher para lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 5kg.	KOBLENZ	PC 5 KG	2440,0000	R\$ 26,8800	R\$ 65.587,20



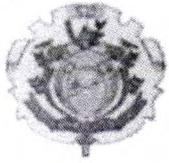


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

57413	ABOBRINHA VERDE - peso médio 470g. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	1260,000 0	R\$ 6,3900	R\$ 8.051,40
57419	AÇUCAR CRISTAL - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 2kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	BARRALC OOL	PCT2QUILO	1620,000 0	R\$ 7,6400	R\$ 12.376,80
57439	CARNE BOVINA TIPO ACEM S/OSSO (Kg). Cortes com espessura de aproximadamente 6 cm, o que específica "isca de carne", sem pelancas, gorduras e osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	FRIGOBO M	KG	4340,000 0	R\$ 34,8700	R\$ 151.335,80
57440	CARNE BOVINA TIPO PATINHO (Kg). Cortes com espessura de aproximadamente 6 cm, o que específica "isca de carne", sem pelancas, gorduras e osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	FRIGOBO M	KG	2340,000 0	R\$ 38,8900	R\$ 91.002,60



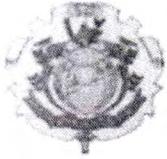


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

57441	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO S/ OSSO – musculo (Kg). sem pelancas, gorduras e sem osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	FRIGOBO M	KG	2040,000 0	R\$ 29,9000	R\$ 60.996,00
57442	CARNE BOVINA - MOÍDA. Não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado em cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente	FRIGOBO M	KG	6900,000 0	R\$ 29,9400	R\$ 206.586,00
57483	LEITE DE SOJA - integral, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	ADES	LITRO	1660,000 0	R\$ 12,9800	R\$ 21.546,80
57484	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL – Características Técnicas: Leite de soja integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	ADES	LITRO	1740,000 0	R\$ 15,4900	R\$ 26.952,60
57485	LEITE LONGA VIDA - leite de vaca desnatado, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característico, UHT Homogeneizado e embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos, tipo Tetra Pack. Prazo de validade não deve ser menor de 4 meses a partir da data de entrega.	PIRACANJ UBA	LITRO	9200,000 0	R\$ 8,3900	R\$ 77.188,00
57489	MACARRÃO CONCHINHA – com ovos tipo conchinha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500g. Validade não menor de 6 meses. Embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada.	Galo	PC 500 G	3140,000 0	R\$ 6,9400	R\$ 21.791,60

P.M.C.
Fls 483
Rub K



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

57492	MAMÃO PAPAYA - Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.		KG	1640,000 0	R\$ 17,3900	R\$ 28.519,60
57500	ÓLEO DE SOJA - produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml. Validade mínima de 4 meses.	CONCORDIA	Un	2040,000 0	R\$ 10,0400	R\$ 20.481,60
57541	FARINHA DE TRIGO - Branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor Calórico:172 Kcal ; Carboidratos: 38g ; Proteínas: 5g ; Fibras: 1g ; Ferro 2,1g ; Ácido fólico 75µg Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de plástico atóxico, com 1 Kg. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal.....	MARX	PC 1 KG	2060,000 0	R\$ 5,9800	R\$ 12.318,80
57576	REQUEIJÃO CREMOSO- embalagem de vidro contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade, produto obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil.	BATAVO	VIDR250GR	220,0000	R\$ 9,8900	R\$ 2.175,80

Valor Total: R\$ 806.910,60



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

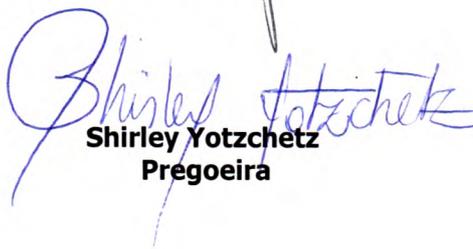
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT - Altamir Kurten, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **VERA LÚCIA B. DE SOUZA EPP, ML TRENTO MERCADO e COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**"

Cláudia/MT, 13 de Abril de 2023.



Altamir Kurten
Prefeito Municipal



Shirley Yotzchetz
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 03 de MAIO de 2023.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fls	501
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



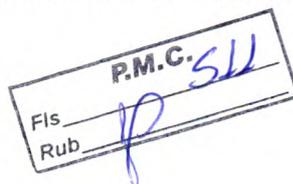
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



TAINA DE
SOUZA:05637148
163

Assinado de forma digital
por TAINA DE
SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11 13:34:35
-04'00'

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:21:30 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES



TAINA DE
SOUZA:056371
48163

Assinado de forma digital
por TAINA DE
SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11
13:34:54 -04'00'

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:21:43 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023** e a proposta da empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 03 de Maio de 2023.

ALTAMIR
KURTEN:40378616900

Assinado de forma digital por
ALTAMIR KURTEN:40378616900
Dados: 2023.05.24 07:51:45 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.05.11 11:21:56 -03'00'

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

João Batista Alves Vieira

EMPRESA

PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas: TAINA DE SOUZA:05637148163

Assinado de forma digital por TAINA DE SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.11 13:35:16 -04'00'

NOME: Taina De Souza
CPF:056.371.481-63

EDUARDO RAMOS TONELLI:06623836136

Assinado de forma digital por EDUARDO RAMOS TONELLI:06623836136
Dados: 2023.05.18 09:38:04 -04'00'

NOME: Eduardo Ramos Tonelli
CPF: 066.238.361-36





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

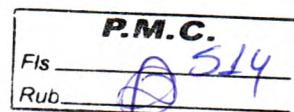
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.245.515/0001-73 e Inscrição Estadual n.º 13.775.525-2, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa, n.º 1091 B, Salão 01, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr.ª. **Vera Lucia Bonasina De Souza**, portadora do CIRG n.º 0963416-9 SSP/MT e CPF n.º 897.947.611-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	VI. Unit.	Valor total	Marca/ Fab
							8.051,40	
	57413	108027-0	ABOBRINHA VERDE - peso médio 470g. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.260,00	6,39		
							12.376,80	
7	57419	00067789	AÇUCAR CRISTAL - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 2kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	PCT2QUILO	1.620,00	7,64		BARRAL COOL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

ARROZ AGULINHA TIPO 01- Arroz beneficiado, polido, agulhinha tipo 1, longo e fino, grãos inteiros. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher para lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 5kg.

65.587,20

12 47778 151417-2 PC 5 KG 2.440,00 26,88 KOBLENS

CARNE BOVINA - MOÍDA. Não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado em cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente

206.586,00

24 57442 153762-8 KG 6.900,00 29,94

CARNE BOVINA TIPO ACEM S/OSSO (Kg). Cortes com espessura de aproximadamente 6 cm, o que especifica "isca de carne", sem pelancas, gorduras e osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente

151.335,80

25 57439 21333-0 KG 4.340,00 34,87

CARNE BOVINA TIPO MUSCULO S/ OSSO - musculo (Kg). sem pelancas, gorduras e sem osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente

60.996,00

26 57441 00013364 KG 2.040,00 29,90

P.M.C.	
Fis _____	<i>SB</i>
Rub _____	<i>(Signature)</i>

CARNE BOVINA TIPO PATINHO (Kg). Cortes com espessura de aproximadamente 6 cm, o que especifica "isca de carne", sem pelancas, gorduras e osso. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser

91.002,60

27 57440 421721-7 KG 2.340,00 38,89

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente

								26.952,60	
40	57484	00026430	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL - Características Técnicas: Leite de soja integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	LITRO	1.740,00	15,49			ADES
								77.188,00	
57485	395921-0		LEITE LONGA VIDA - leite de vaca desnatado, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característico, UHT Homogeneizado e embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos, tipo Tetra Pack. Prazo de validade não deve ser menor de 4 meses a partir da data de entrega.	LITRO	9.200,00	8,39			PIRACANJUBA
								21.791,60	
44	57489	00037878	MACARRÃO CONCHINHA - com ovos tipo conchinha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500g. Validade não menor de 6 meses. Embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada.	PC 500 G	3.140,00	6,94			GALO
								28.519,60	
47	57492	339263-5	MAMÃO PAPAYA - Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.640,00	17,39			
								21.546,80	
72	57483	0001531	LEITE DE SOJA - integral, embalagem longa vida (tetrapack - frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	LITRO	1.660,00	12,98			

P.M.C. ADES	
Fis	516
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

78	57541	TCEMT00002 22	FARINHA DE TRIGO - Branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor Calórico:172 Kcal ; Carboidratos: 38g ; Proteínas: 5g ; Fibras: 1g ; Ferro 2,1g ; Ácido fólico 75µg Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de plástico atóxico, com 1 Kg. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal.....	PC 1 KG	2.060,00	5,98	12.318,80	MARX
90	57500	142114-0	ÓLEO DE SOJA - produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml. Validade mínima de 4 meses.	Un	2.040,00	10,04	20.481,60	CONCORDI A
91	57576	00058136	REQUEIJÃO CREMOSO- embalagem de vidro contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade. produto obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil.	VIDR250GR	220,00	9,89	2.175,80	BATAVO

Total:

R\$ 806.910,60 (Oitocentos e seis mil e novecentos e dez reais e sessenta centavos).

1.2 Os produtos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/05/2023 até 03/05/2024.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

P.M.C.
Fls. 517
Rub. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
- 4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- 4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
- 4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

P.M.C.	
Fis	518
Rub	

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

P.M.C.	
Fls.	519
Rub.	519

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C.	
Fis	520
Rub	

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

P.M.C.	
Fis _____	522
Rub _____	(circled)

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023** e a proposta da empresa **VERA LUCIA B.DE SOUZA EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

Cláudia - MT, 03 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

VERA LUCIA B. DE SOUZA
VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP
Vera Lucia Bonasina De Souza
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Taina de Souza

NOME: Taina De Souza
CPF: 056.371.481-63

Eduardo Ramos Tonelli

NOME: Eduardo Ramos Tonelli
CPF: 066.238.361-36

P.M.C.	
Fls	<u>522</u>
Rub	<u>01</u>

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

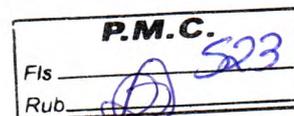
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **M L TRENTO MERCADO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual n.º. 13.493.866-6 estabelecida a Rua Santa Lucia, Quadra 06, Lote 02, bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr.ª. **Maira Luiza Trento**, portadora do CIRG n.º 7.620.814-0 SESP/PR e CPF n.º 030.042.889-82, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	VI. Unit.	Valor total	MARCA
1	57410	16066-0	ABACATE - tamanho grande- o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimadura de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos.	KG	440,00	12,84	5.649,60	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

ABACAXI PEROLA - 8.757,00
Somente será aceito o fruto com a coroa. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas.

2 57411 114417-0 KG 1.260,00 6,95

ABOBORA CABOTIÃ - 9.739,80
Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.

3 57412 15274-9 KG 1.260,00 7,73

P.M.C.	
Fis	524
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

5	57417	00023445	ACELGA - embalagem 400g, o produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. as folhas não devem ter pequenos buracos. as hastes devem ser frescas.	MACO1UND	460,00	10,45	4.807,00
8	57421	0000754	ALHO - Peso médio: 40 g (por cabeça). Graúdo Nacional ou Importado. Classificação sem defeito suficientemente desenvolvido, com aspecto e sabor característico, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer LEGISLAÇÃO CABÍVEL. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.100,00	26,25	28.875,00
14	57425	342853-2	BANANA NANICA - Peso médio: 160 g. Climatizada, oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor	KG	10.340,00		86.856,00

P.M.C.
Fis _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

e sabor próprios da variedade, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando a sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, deverão obedecer aos padrões impostos pela LEGISLAÇÃO VIGENTE. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.

6,40

15 57426 108020-2

BATATA DOCE -
Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.

KG 860,00

5.504,00

P.M.C.	
Fis	526
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

16 57427 00064736

BATATA INGLESA - 6,43
Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:

KG 1.260,00 8.101,80

17 57428 121181-1

BETERRABA - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.

4,70

KG 1.260,00 5.922,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

			6,47	ADORALLE
20 57432 00037098	<p>BISCOITO SALGADO - Biscoito salgado tipo Cream Cracker em pacotes de 400g, onde em uma porção de 30g contenham 135 Kcal, 21g de carboidratos, 3g de Proteínas e 4,3g de Gorduras totais, 1,5g de Gordura Trans, 0,9g de Gordura Saturada e 0,8g de Fibra alimentar e 278mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Prazo de validade mínimo de 6 meses.</p>	PC 400 G 2.880,00	18.633,60	
<hr/>				
23 57438TCEMT0000111	<p>CANJICA BRANCA - grupo especial, subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1, obtido de grãos de milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionada em embalagens de 500g. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.</p>	PCT500GRS 1.600,00	8.800,00	5,50 MIKA
<hr/>				
28 57443 0009850	<p>CEBOLA - Classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.</p>	KG 1.160,00	8.526,00	7,35

P.M.C.	
Fis	528
Rub	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

29	57444	00073762	CENOURA - Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem de colheita recente, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estejam livres de enfermidades, estejam livres de terra aderente à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	KG	1.660,00	6,86	11.387,60
30	57448	121187-0	CHUCHU - Legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deve apresentar aroma, sabor, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade.	KG	1.460,00	6,35	9.271,00



P.M.C.
Fls. 529
Rub. [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. Os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos, estarem livres de enfermidades; não danificados por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes, isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Características microscópicas:

Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar o peso na embalagem conforme solicitação.

		14,60	MAROMBI
33 57455 301943-8	COXA E SOBRECOXA - Coxa e sobrecoxa (Kg), cortes com espessura de aproximadamente 8 cm, refrigeradas à 4°C por no máximo 48 horas. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5Kg confirme solicitado por cada unidade escolar por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente.	KG 5.900,00	86.140,00

P.M.C.	
Fls	530
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

37	57466	0006102	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não devera ser menor de 6 meses, contendo registro da data de fabricação, embalagem de 1kg com peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	PC 1 KG	2.840,00	10,48	29.763,20	QUERO MAIS
38	57467	148192-4	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não devera ser menor de 6 meses, contendo registro da data de fabricação, embalagem de 1kg com peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	PC 1 KG	860,00	9,80	8.428,00	NOVO ESTADO
42	57487	00013649	LINGUIÇA - primeira qualidade. entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). devera ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme o o órgão de fiscalização.	KG	1.260,00	19,87	25.036,20	FORTEZA

P.M.C.	
Fis	531
Rub	

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

43 57488 00058038

MAÇÃ - Maçã Nacional Fuji/Gala, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. O produto deverá apresentar o peso na

11,90

KG 3.250,00 38.675,00

48 57493 163646-4

MANDIOCA - Mandioca sem casca. Devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho

8,20

KG 840,00 6.888,00

P.M.C.	
Fis	532
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

		15,66	DELICIA
50 57495 00036805	MARGARINA VEGETAL - sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais (<50% de gordura). Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. POTE500GR 940,00 Cremosa, sem adição de sal, embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	940,00	14.720,40
51 57496 415981-0	MELANCIA - peso médio 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o	12.000,00 KG	47.880,00

P.M.C.
Fls. 533
Rub. [assinatura]

[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

				MELÃO - Melão branco, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto	8,25	
52	57497	116186-5	KG	2.060,00	16.995,00	
					11,38	
				OVOS DE GALINHA - vermelho, de galinha, tipo grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isento de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalada em cartelas de 12 unidades com carimbo do SIF, data da embalagem e validade. Deve atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.		
56	57502	00034291	DUZIA	1.260,00	14.338,80	

P.M.C.
Fis _____
Rub _____

534



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

			18,20	MAROMBI
57 57503 00018981	<p>PEITO DE FRANGO - Peito de frango com osso (Kg), refrigeradas à 4°C por no máximo 48 horas. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5Kg por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente.</p>	KG 3.940,00		71.708,00
<hr/>				
58 57504 00073769	<p>PEPINO - Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.</p>	KG 1.060,00	7,05	7.473,00
<hr/>				
59 57505 159668-3	<p>PERNIL SUÍNO - tipo pernil suíno (Kg). sem pelancas, gorduras. Não deverá haver cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia</p>	KG 1.260,00	22,47	28.312,20

P.M.C.
Fls. 535



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 5 Kg por pacote conforme for solicitado por cada unidade escolar para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente.

				12,90		
60	57506	159571-7	PIMENTÃO VERDE - verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade, livre de fungos; tamanho de médio a grande. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	KG	180,00	2.322,00
				5,97		
65	57511	79217-9	REPOLHO BRANCO - Repolho branco (Kg). Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. Os produtos devem apresentar o peso nas embalagens conforme solicitação.	KG	1.460,00	8.716,20

P.M.C.
Fls 536
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

68	57515	00024792		19,45	PERDIGÃO	
			SALSICHA - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativo) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	KG	640,00	12.448,00
69	57516	121190-0		9,80		
			TOMATE - Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In Natura" ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do Departamento Gestor. Características	KG	1.660,00	16.268,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

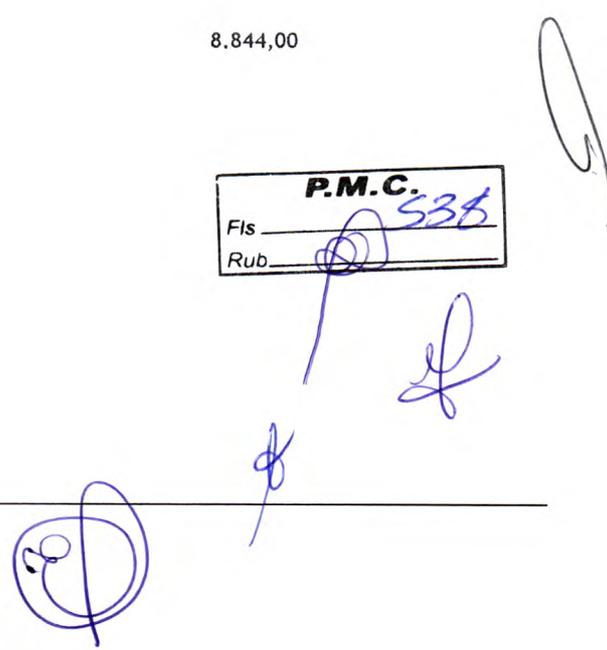
LIMÃO TAITI- 7,40
Procendente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.

71 57486 00023444 KG 420,00 3.108,00

COUVE MANTEIGA - 6,60
Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente

75 57453 152103-9 MACO 1.340,00 8.844,00

P.M.C.
Fis _____ 536
Rub _____





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

7,10

CHEIRO VERDE - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Verduras próprias para o consumo devendo ser procedentes de plantas saudias, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprias da variedade; estarem livres de insetos e doenças, assim como de seus danos. Isentas de terra aderente, umidade anormal, odores e sabores estranhos.
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA

76 57447 154035-1

MACO 1.760,00

12.496,00

6,70

ALFACE - Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar parasitas e

77 57420 159449-4

MACO1UND 2.040,00

13.668,00

P.M.C.	
Fis	539
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
 Cláudia-MT

	IOGURTE NATURAL - 170g, sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substâncias químicas não permitidas, sem conservantes; conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias na data da fabricação e 24 dias na data da entrega; embalagem primária copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundária apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 05/00 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos	2.599,00	BATAVO
88 57478 337579-0	Un 460,00 5,65		

	LARANJA - saco de 5kg, peso médio unitário de 200 g. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões CONFORME A	21,50	
89 57482 0001700	Un 1.660,00	35.690,00	

P.M.C.
 Fls _____ 340
 Rub _____

Total: R\$ 733.347,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

1.2 Os produtos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/05/2023 até 03/05/2024.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

P.M.C.	
Fis	541
Rub	

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

P.M.C.	
Fis	542
Rub	

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

P.M.C.	
Fis	543
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
- 9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

P.M.C.	
Fls	344
Rub	

- 10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023** e a proposta da empresa **M L TRENTO MERCADO**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 03 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Maira Luiza Trento
M L TRENTO MERCADO
Maira Luiza Trento
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDOR

P.M.C.	
Fis	545
Rub	

Testemunhas:

(Handwritten signatures)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

Taina De Souza

NOME: Taina De Souza
CPF: 056.371.481-63

Eduardo Ramos Tonelli

NOME: Eduardo Ramos Tonelli
CPF: 066.238.361-36

[Handwritten mark]

P.M.C.
Fis _____
Rub _____

546

[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **VERA LÚCIA B. DE SOUZA EPP**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 017/2023 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 03 de MAIO de 2023.



ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fis	569
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **ML TRENTO MERCADO**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 017/2023 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 03 de MAIO de 2023.



ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fis	570
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 017/2023 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 03 de MAIO de 2023.



ALTAMIR KURTÉN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fis _____	52
Rub _____	

Prefeitura Municipal de Cláudia